



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.125, DE 2024.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 05/03/2024.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3,00.

**Relator:** Ver. Luis Fernando Torres - PT

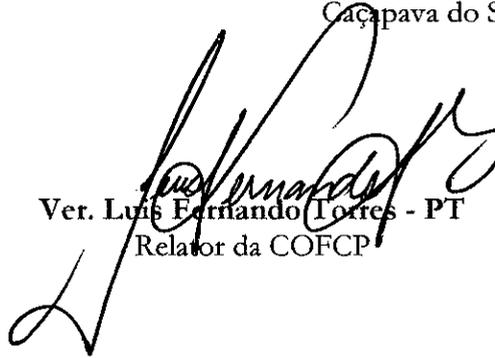
**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.125, de 2024, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 3,00 (três reais), visando adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde na fonte de recurso "1621", detalhamento da fonte "4160", Primeira Infância Melhor.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Com efeito, a proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, estando em conformidade com o inciso II, do art. 41, e do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.125, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.125, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 25 de março de 2024.

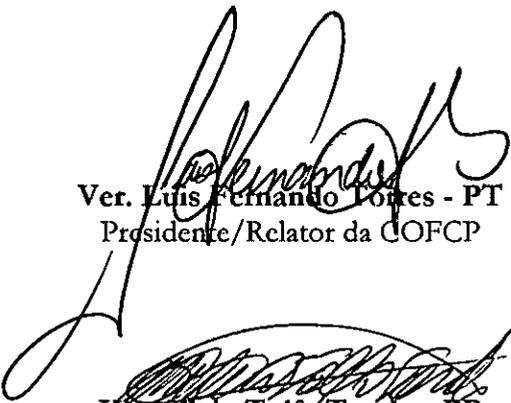
  
Ver. Luis Fernando Torres - PT  
Relator da COFCP



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 25/03/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.125, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 25 de março de 2024.



Ver. Luis Fernando Torres - PT  
Presidente/Relator da COFCP



Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP  
Membro da COFCP